

REQUERIMENTO

(Do Sr. JHC)

Requer o envio de pedido de informações por escrito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, para que sejam encaminhados ao gabinete do requerente as informações que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações por escrito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, relativas à Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA). A autoridade deverá esclarecer, desde a data de sua fundação até o presente momento, os recursos recebidos pela empresa e a origem destes, o gasto total e os gastos mensais com pessoal, o gasto total e os gastos mensais com a estrutura da empresa, a relação atual de empregados e suas remunerações e as despesas decorrentes de cada projeto executado.

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) é empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem por objetivo a gestão dos contratos de partilha da produção e a gestão dos contratos de comercialização de petróleo,

gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos da União, segundo o novo modelo de partilha da produção. A PPSA representa a União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que jazidas no Polígono do Pré-sal e em áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha da produção.

Este parlamentar tem sido reiteradamente questionado pela população acerca do exercício pela PPSA de suas importantes atribuições e também da correta destinação de seus recursos.

Faz-se, necessário, portanto uma visão panorâmica da empresa estatal, não só para responder às perguntas dos cidadãos brasileiros, mas também para que este parlamentar possa exercer adequadamente o poder-dever insculpido no art. 49, inc. X, da Constituição Federal.

Requer-se, assim, a intimação do Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia para esclarecer, desde a data de sua fundação até o presente momento, os recursos recebidos pela empresa e a origem destes; o gasto total e os gastos mensais com pessoal; o gasto total e os gastos mensais com a estrutura da empresa; a relação atual de empregados e suas remunerações; e as despesas decorrentes de cada projeto executado.

Por esses motivos, espera-se a aprovação do presente requerimento pela douta Mesa da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JHC